



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO DE PESAR Nº ____ de 23 DE MARÇO DE 2026.

Do Vereador Jakson Charles

*Que requer pesar de falecimento da Senhora
Andrezza Rigo Pereira, ocorrido em 17 de
março de 2026.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento nos termos do Art. 136, inciso XXI e 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pesar pelo falecimento da Senhora Andrezza Rigo Pereira, ocorrido em 17 de março de 2026.

Que deliberado, seja dada ciência a família enlutada, manifestando o sentimento dos membros do Legislativo Municipal pelo triste acontecimento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem manifestar nossas condolências e profundo pesar a todos os familiares da Senhora Andrezza Rigo Pereira, pelo seu falecimento.

Foi uma mãe de família dedicada, criando seus filhos com muito amor e honradez.

A Senhora Andrezza Rigo Pereira, teve três filhos, Adriano Rigo e Francisco Espere Rigo e Andreia Rigo Coelho. (*in memoriam*)

Anápolis, 23 de março de 2026.

JAKSON CHARLES

Vereador PSB

Câmara Municipal de Anápolis